



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo Eletrônico – **PROAD nº 8484/2022**

Assunto: **Credenciamento de cooperativas para recolhimento e processamento do material reciclável e reutilizável das dependências da Justiça do Trabalho de Guaíba, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar e São Jerônimo**

Interessada: **Secretaria de Serviços**

**ATA DO SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A
CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS**

No dia 24 de maio de 2023, reuniram-se presencialmente na Secretaria de Serviços, no 4º andar norte do Anexo Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o Diretor e gestor do convênio para recolhimento e processamento do material reciclável e reutilizável das dependências da Justiça do Trabalho, André Luís Daiprai, e a gestora substituta do convênio, Juliana Kroetz Cezimbra. Nenhuma entidade compareceu para acompanhar o sorteio presencialmente, tampouco de forma remota. A ordem de classificação para a celebração dos convênios nas edificações em que houve mais de uma entidade interessada restou definida pelo número sorteado para o primeiro prêmio da Loteria Federal desta data, qual seja, nº 094475. A regra do sorteio divulgada previamente, conforme e-mail juntado à fl. 492 do presente expediente, foi a de que se o 1º prêmio da Loteria Federal fosse um número par, a primeira classificada seria a Associação dos Trabalhadores do Centro de Reabilitação Psicossocial do Hospital Psiquiátrico São Pedro – ATUT, já se fosse número ímpar, seria a Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca - Coopertuca. Portanto, para as edificações Complexo do Prédio Sede e Foro Trabalhista, ambas em Porto Alegre, foi definida a seguinte ordem de classificação: 1) Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca - Coopertuca e 2) Associação dos Trabalhadores do Centro de Reabilitação Psicossocial do Hospital Psiquiátrico São Pedro – ATUT.

<p><i>assinado digitalmente</i> Juliana Kroetz Cezimbra Coordenadora de Fiscalização Administrativa de Serviços Terceirizados</p>	<p><i>assinado digitalmente</i> André Luís Daiprai Diretor da Secretaria de Serviços</p>
---	--





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico – PROAD nº 8484/2022

Assunto: **Credenciamento de cooperativas para recolhimento e processamento do material reciclável e reutilizável das dependências da Justiça do Trabalho de Guaíba, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar e São Jerônimo**

Interessada: **Secretaria de Serviços**

**SECSERV
à SA**

Senhor Diretor

Decorrido o prazo para interposição de recursos quanto à listagem contendo as entidades habilitadas para o recolhimento de resíduos recicláveis e reutilizáveis nas edificações da Justiça do Trabalho dispostas no Edital de Credenciamento para Recolhimento de Material Reciclável e Reutilizável nº 001/2023, informo que esta Secretaria não recebeu recursos.

Informo, ainda, que a Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas, primeiramente por contato telefônico e, posteriormente, por correspondência eletrônica, manifestou-se favorável a firmar convênio apenas para coletar os materiais em São Jerônimo, e não mais nas outras edificações para as quais havia originariamente manifestado interesse, alegando que está com o quadro de cooperados muito pequeno.

Para o prédio Sede e para o Foro Trabalhista de Porto Alegre houve mais de uma entidade interessada e, por isso, as cooperativas foram convidadas a acompanharem o sorteio para definição da ordem em que cada uma fará as coletas, conforme e-mails retro juntados.

Após a desistência parcial da Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas e o sorteio realizado, que definiu a ordem em que cada entidade credenciada será convocada para a celebração do convênio e correspondente prestação dos serviços, devolvo o presente expediente à Secretaria de Administração para dar prosseguimento ao processo de credenciamento.

assinado digitalmente
André Luís Daiprai
Diretor da Secretaria de Serviços





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8484/2022

Assunto: Credenciamento de Cooperativa para recolhimento e processamento do material reciclável e reutilizável das dependências da JT - Guaíba, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar e São Jerônimo

CLC

à SA

Trata-se da realização de procedimento para credenciamento de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para recolhimento e processamento do material reciclável e reutilizável produzido nas dependências da Justiça do Trabalho da 4ª Região, nos municípios de Guaíba, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar e São Jerônimo/RS, sem custos para este TRT, cuja minuta do Edital foi aprovada pela Assessoria Jurídica deste TRT 4, conforme despacho de fls. 111-126.

O Edital de Credenciamento TRT4 n.º 01/2023 (fls. 185-223) foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 31/03/2023 (fls. 224-225) e divulgado na página deste TRT (fl. 226). O extrato do Edital foi publicado, ainda, no Diário Oficial da União do dia 03/04/2023 (fl. 228). Além disso, o referido edital foi encaminhado à Secretaria de Serviços para divulgação junto às empresas do ramo nas localidades (fl. 227).

Em observação ao disposto no Edital, os documentos para credenciamento foram recebidos e encaminhados para análise da Secretaria de Serviços, conforme despacho de fls. 363-364.

Conforme detalhado na tabela a seguir, com base na análise dos requisitos de habilitação, realizados pela Secretaria de Serviços e por esta Coordenadoria (fls. 363-364, 474-475 e 479-481), verifica-se que das 5 entidades que encaminharam documentos, todas atenderam aos critérios definidos no item 14 do Edital.

Todavia, de acordo com os motivos constantes no despacho da fl. 481, a Coopertinga condicionou sua participação ao recebimento de ajuda de custo e que, portanto, foi considerada inabilitada, visto que, considerando o princípio da vinculação ao edital, não é possível o credenciamento de cooperativas que exijam a cobrança de valores para prestação do objeto.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8484/2022

Assunto: Credenciamento de Cooperativa para recolhimento e processamento do material reciclável e reutilizável das dependências da JT - Guaíba, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar e São Jerônimo

Entidade	Documentos recebidos (Folhas)	CNPJ	Edificações de interesse	Habilitada conforme item 14 do Edital (Avaliação Secretaria de Serviços)	Análise regularizada - item 14.1 do Edital (Avaliação CLC)	Habilitada no quesito não onerosidade ao TRT4
Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas	229-233	31.448.326/0001-00	POA – Complexo do Prédio-Sede POA – Foro Trabalhista POA – Seção de Transportes POA – Seção de Marcenaria POA – Seção de Almoxarifado POA – Arquivo e Memorial POA – Seção de Bens Permanentes POA – Arquivo Geral Vara do Trabalho de Guaíba Vara do Trabalho de São Jerônimo	<u>Sim</u> (fls. 474-475, 480-481)	OK. (fls. 339)	<u>Sim</u>
Associação dos Trabalhadores do Centro de Reabilitação Psicossocial do Hospital Psiquiátrico São Pedro - ATUT	234-252	05.545.303/0001-03	POA – Complexo do Prédio-Sede POA – Foro Trabalhista	<u>Sim</u> (fls. 474-475, 480-481)	OK. (fls. 340)	<u>Sim</u>
Cooperativa de Trabalho Socioambiental Novo Delta: Para um Futuro Melhor	253-315	24.021.562/0001-80	Vara do Trabalho de Guaíba	<u>Sim</u> (fls. 474-475, 480-481)	OK. (fls. 341)	<u>Sim</u>
Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca - Coopertuca	316-338	28.540.736/0001-71	POA – Complexo do Prédio-Sede POA – Foro Trabalhista POA – Seção de Transportes POA – Seção de Marcenaria POA – Seção de Almoxarifado POA – Arquivo e Memorial	<u>Sim</u> (fls. 474-475, 480-481)	OK. (fls. 342)	<u>Sim</u>
Cooperativa de Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos, Produção, Industrialização e Comercialização de Materiais Derivados dos Trabalhadores Autônomos do Bairro Restinga LTDA. - COOPERTINGA	344-361	14.907.258/0001-80	POA – Complexo do Prédio-Sede POA - Foro Trabalhista POA - Seção de Transportes POA - Seção de Marcenaria POA - Seção de Almoxarifado POA - Arquivo e Memorial POA - Bens Permanentes POA - Arquivo Geral	<u>Sim</u> (fls. 474-475, 480-481)	OK. (fls. 362)	<u>Não</u> (fls. 474, 476-479, 481)

Assim, das 5 entidades que encaminharam documentos, **4 atenderam aos**

critérios definidos no Edital.

PROAD 8484/2022. DOC 106. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.ZDSJ.QMDL:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8484/2022

Assunto: Credenciamento de Cooperativa para recolhimento e processamento do material reciclável e reutilizável das dependências da JT - Guaíba, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar e São Jerônimo

Posteriormente, a Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas desistiu dos recolhimentos nas edificações localizadas em Porto Alegre e Guaíba, mantendo interesse apenas no recolhimento em São Jerônimo.

Diante da manifestação de interesse de mais de uma entidade em 2 edificações (Porto Alegre - Complexo Prédio-Sede e Porto Alegre - Foro Trabalhista), a Secretaria de Serviços realizou sorteio para definição da ordem de classificação para as celebrações dos convênios, conforme descrito na ata de fl. 495, resultando na seguinte resultado e ordem de classificação:

ENTIDADES CREDENCIADAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
Edificação	Entidade
POA – Complexo do Prédio-Sede POA – Foro Trabalhista	1º Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca 2º Associação dos Trabalhadores do Centro de Reabilitação do Hospital Psiquiátrico São Pedro
POA – Seção de Transportes POA – Seção de Marcenaria POA – Seção de Almoxarifado POA – Arquivo e Memorial	Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca
Vara do Trabalho de Guaíba	Cooperativa de Trabalho Ambiental Novo Delta
Vara do Trabalho de São Jerônimo	Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas

Destaca-se que até o momento não foram recebidas propostas para os endereços detalhados na tabela abaixo, mas considerando tratar-se de um edital de credenciamento permanente, será permitido o cadastramento de novos interessados, durante o período em que o Edital permanecer vigente e disponível no sítio eletrônico do TRT4.

EDIFICAÇÕES SEM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ O MOMENTO			
Cidade	Endereço	Edificação	Endereço
Porto Alegre	Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 1010, Depósito 9 - Bairro Sarandi	Seção de Bens Permanentes	50 kg por mês
	Rua Provenzano, 235 Bairro Anchieta	Seção do Arquivo Geral	10 kg por mês
Santa Vitória do Palmar	Rua Justino Amonte Anacker, 1000	Única	15 kg por mês





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8484/2022

Assunto: Credenciamento de Cooperativa para recolhimento e processamento do material reciclável e reutilizável das dependências da JT - Guaíba, Porto Alegre, Santa Vitória do Palmar e São Jerônimo

Pelos motivos expostos, submete-se o presente expediente à consideração superior e, com base no disposto no item 24 do Edital, opina-se pela homologação dos procedimentos adotados para o presente Credenciamento, declarando-se que as entidades **Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas, Associação dos Trabalhadores do Centro de Reabilitação Psicossocial do Hospital Psiquiátrico São Pedro (ATUT), Cooperativa de Trabalho Socioambiental Novo Delta e Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca (Coopertuca)** atenderam aos requisitos do presente credenciamento.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA
à DG

De acordo com o encaminhamento da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, considerando-se as informações prestadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, submete-se à consideração superior a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Credenciamento TRT4 nº 01/2023, declarando-se que as entidades **Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas, Associação dos Trabalhadores do Centro de Reabilitação Psicossocial do Hospital Psiquiátrico São Pedro (ATUT), Cooperativa de Trabalho Socioambiental Novo Delta e Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca (Coopertuca)** atenderam aos requisitos do presente credenciamento.

Sugere-se, por fim, que a unidade requisitante avalie a situação das edificações que não receberam propostas, ressaltando-se que o edital de credenciamento permanece vigente, sendo possível o recebimento de novas solicitações de habilitação.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas



**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO**
PROAD - Sistema de Processo Administrativo

Processo número: 8484/2022

Interessados:

COFAST - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DG

Senhor Presidente,

De acordo com as informações e proposições da Coordenadora de Licitações e Contratos (fls. 499-502) e do Diretor da Secretaria de Administração e Ordenador de Despesas (fl. 502).

Diante do exposto, na forma do artigo 63, inciso II, do Regulamento Geral e do artigo 207 do Regimento Interno, ambos deste Tribunal, submete-se o presente processo administrativo à consideração de V. Exa., propondo-se a homologação do resultado do Credenciamento TRT4 nº 01/2023.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

GP

De acordo.

Homologa-se o resultado do Credenciamento TRT4 nº 01/2023, e declara-se que as entidades Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas, Associação dos Trabalhadores do Centro de Reabilitação Psicossocial do Hospital Psiquiátrico São Pedro (ATUT), Cooperativa de Trabalho Socioambiental Novo Delta e Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca (Coopertuca) atendem aos requisitos constantes no Edital do referido Credenciamento.

Dê-se publicidade ao resultado do Credenciamento TRT4 nº 01/2023.



Determina-se que seja dado prosseguimento às formalizações dos convênios.

Encaminhe-se o presente processo à Diretoria-Geral para que adote as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Após, à Secretaria de Serviços para avaliar a situação das edificações que não receberam propostas.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

